



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, referente ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica, visando à Dispensa de Licenciamento perante ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, relativo ao projeto técnico de prevenção e combate a incêndio do Cartório Eleitoral de Entre Rios de Minas (106ª ZE), nos termos propostos no documento nº 3756491.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66, sendo a licitação é inaplicável.

Posteriormente, à SEFIN para pagamento das taxas.

A SGA solicita seja dada prioridade à tramitação deste autos, tendo em vista o iminente vencimento do boleto que ocorrerá em 26/1/2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Secretário(a), em 19/01/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762947** e o código CRC **72A2999A**.